



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE ARROIO GRANDE EM 14.04.2015

Aos 14 dias do mês de abril de 2015, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Arroio Grande a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0001093-40.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular CACILDA RIBEIRO ISAACSSON, pela Diretora de Secretaria Substituta CARMEM MARIA DAS NEVES GOMES e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 26.09.1994

Data da última correição realizada: 07.05.2014

Jurisdição: Arroio Grande, Cerrito, Herval, Jaguarão e Pedro Osório

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 14.04.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01, de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Arroio Grande pertence à 71ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de duas vagas de zoneamento.

2.1.2 Juizes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Cacilda Ribeiro Isaacsson	Juíza Titular	Desde 08.09.2003
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	Juíza Substituta Zoneada	Desde 10.03.2014
Edenilson Ordoque Amaral	Juiz Substituto Zoneado	Desde 10.03.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24.03.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1 Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	01.01 a 05.02.2014 (34d) *	Juíza Titular em férias (sem pauta)	58 dias
	06 a 14.02.2015 (09d)		
	Em 14.03.2014 (01d)	Pauta de impedimento da Juíza Titular	
	Em 30.05.2014 (01d)		
10 a 20.10.2014 (11d)	Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família da Juíza Titular (sem pauta)		
2 Edenilson Ordoque Amaral	04 a 24.08.2014	Juíza Titular em férias	23 dias
	24.10.2014 (01d)	Pauta de impedimento da Juíza Titular	
	12.12.2014 (01d)		
3 Nivaldo da Silva Junior	07.01 a 05.02.2015	Juíza Titular em férias	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24.03.2015)

* Considerado apenas o período da correição.

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular Cacilda Ribeiro Isaacsson	Férias	01.01 a 05.02.2014 (34d) *	107 dias
		04 a 24.08.2014 (21d)	
		07.01 a 14.02.2015 (39d)	
	Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família	10 a 20.10.2014 (11d)	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24.03.2015)

* Considerado apenas o período da correição.

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1 Diego Pereira Brião	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3) (desde 17.09.04)	08.01.2001



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2	Fernanda Schuch Tessmann	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	14.09.2005
3	Luiz Adalberto Lucas	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	07.05.2003
4	Maicon Volnei de Freitas das Neves	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	17.04.2007
5	Carmem Maria das Neves Gomes	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente (FC02)	19.09.1994
6	Jorge Alberto Sarmiento de Azevedo	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente (FC02)	12.05.2014
*	Arnaldo Jacobi de Freitas	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	06.06.2014
*	Renan Silva Fiorucci	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	22.07.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.03.2015)

* Servidor ocupa cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
319 processos	Até 500	6 servidores	5 a 6 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da Vara do Trabalho de Arroio Grande está adequado à quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
-------------	--------	---------------------	-------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Diego Pereira Briao	Curso ou Evento	09 dias	13 dias
	Curso Parcial	04 dias	
Fernanda Schuch Tessmann	Curso ou Evento	01 dia	19 dias
	Curso Parcial	01 dia	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	17 dias	
Maicon Volnei de Freitas das Neves	Casamento	08 dias	12 dias
	Curso ou Evento	04 dias	
Carmem Maria das Neves Gomes	Curso ou Evento	03 dias	05 dias
	Curso Parcial	02 dias	
Jorge Alberto Sarmento de Azevedo (a contar de 12.05.2014)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	02 dias	12 dias
	PD – Prazo para Deslocamento	10 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.03.2015)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Ana Carolina Batista Alfonsin	06.12.2013	30.03.2014	03 meses e 24 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria – Assistente de Juiz Substituto (FC05)
2 Mauricio Muliterno Thurow	29.04.2013	09.04.2014	11 meses e 10 dias	Lotação na Central de Mandados de Gravataí
3 Marcus Vinicius de Carvalho e Souza	17.10.2012	26.06.2014	01 ano, 08 meses e 09 dias	Exoneração

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.03.2015)

2.2.5 Estagiários

Estagiário	Curso em Andamento	Período
1 Karine Galho Aspir Braz	Superior em Direito	De 09.02.2015 a 08.08.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.03.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Cacilda Ribeiro Isaacsson Juíza Titular	-	-	35 horas	35 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.03.2015)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Diego Pereira Brião *	43,5 horas	7,8 horas	59,5 horas	110,8 horas
Fernanda Schuch Tessmann	-	-	99 horas	99 horas
Luiz Adalberto Lucas	-	-	30 horas	30 horas
Maicon Volnei de Freitas das Neves	-	-	76,5 horas	76,5 horas
Carmem Maria das Neves Gomes	27 horas	-	21 horas	48 horas
Jorge Alberto Sarmiento de Azevedo	-	-	30 horas	30 horas
Arnaldo Jacobi de Freitas	-	-	-	-
Renan Silva Fiorucci	-	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.03.2015)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	393	504	28,24%	527	4,56%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	82	65	-20,73%	55	-15,38%
Pendentes de finalização na fase de execução***	684	723	5,70%	745	3,04%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	47	41	-12,77%	36	-12,20%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Total	1.206	1.333	10,53%	1.363	2,25%
-------	-------	-------	--------	-------	-------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.03.2015)

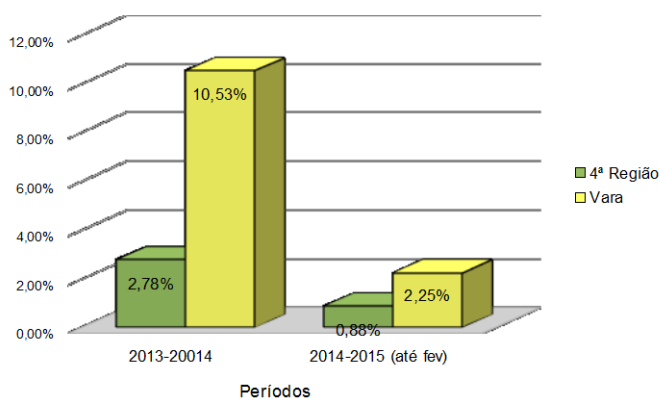
* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, houve aumento de 10,53% de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano de 2013, tendo contribuído para esse resultado, em especial, a fase de conhecimento, que apresentou acréscimo de 111 processos. A fase de liquidação teve redução de 17 processos, representando recuo de 20,73% no período, verificando-se, igualmente, leve redução do estoque de cartas precatórias. O aumento do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2014 está acima da média regional, que foi de 2,78%.

Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
Casos novos	346	360	4,05%	38	-89,44%
Sentença Anulada/Reformada	6	0	-100,00%	5	-
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	304	313	2,96%	17	-94,57%
Processos pendentes de solução	154	192	24,68%	217	13,02%

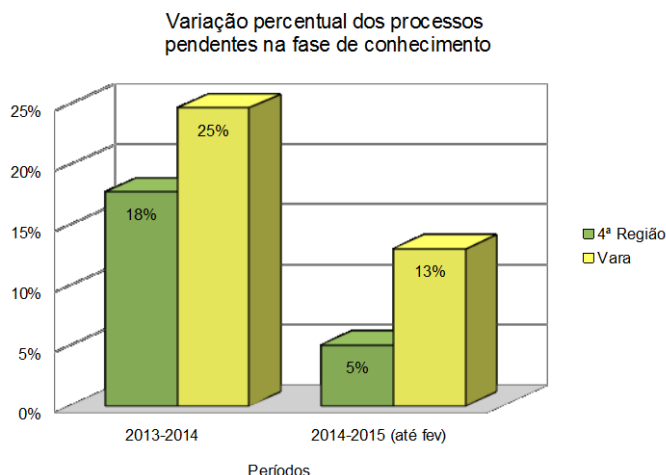
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.03.2015)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No ano de 2014, registrou-se aumento de 24,68% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior, contribuindo para o resultado o aumento de 4,05% no número de casos novos em relação ao ano de 2013. A Unidade Judiciária apresentou desempenho inferior ao registrado na 4ª Região em 2014, conforme apontado no gráfico a seguir.



Verifica-se que a maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda a primeira sessão de audiência. Além disso é de se elogiar a inexistência de processos aguardando prolação de sentença na Unidade, inclusive com prazo vencido. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Varição% 2013-2014	2015 (até fev.)	Varição% 2014-2015 (até fev.)
Aguardando 1ª sessão de audiência	83	96	15,66%	114	18,75%
Aguardando encerramento da instrução	70	96	37,14%	103	7,29%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	1	0	-100,00%	0	-
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	0	-	0	-
TOTAL	154	192	24,68%	217	13,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.03.2015)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2013	2014	Varição% 2013-2014	2015 (até fev.)	Varição% 2014-2015



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Vara do Trabalho de Arroio Grande	35,04%	39,11%	11,59%	92,77%	137,22%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	87,18%	96,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.03.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - [\text{número de processos solucionados} / (\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos})]$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 39,11% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 11,59% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2014 foi menor do que o congestionamento médio da 4ª Região em 5,22 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2013		2014		2015 (até fev)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	118	38,82	108	34,5	7	41,18
	Julgado procedente	7	2,3	6	1,92	0	0
	Julgado procedente em parte	113	37,17	109	34,82	5	29,41
	Julgado improcedente	23	7,57	57	18,21	3	17,65
	Extinto	2	0,66	1	0,32	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	15	4,93	22	7,03	1	5,88
	Arquivamento (art. 844 CLT)	9	2,96	7	2,24	1	5,88
	Desistência	7	2,3	2	0,64	0	0
	Outras decisões	10	3,29	1	0,32	0	0
TOTAL		304	100	313	100	17	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.03.2015)

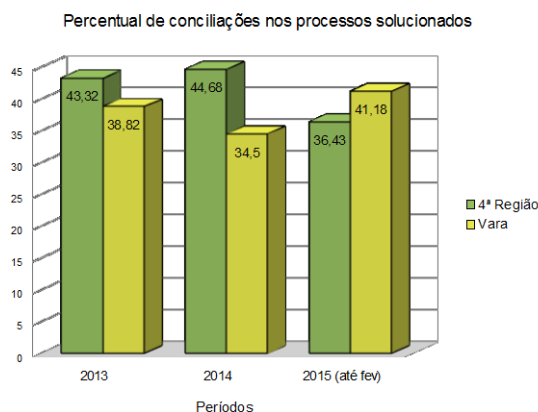
Verificou-se aumento de 9 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2014, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 2,96%. Já na média regional, em 2014, observou-se queda de 2,67% no número de processos solucionados.

Excluídas as homologações de acordo, foram proferidas 145 decisões com resolução de mérito em 2013 e 173 decisões em 2014, refletindo aumento de 19,31%, enquanto na 4ª Região verificou-se redução de 2,91% no



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

número de decisões com resolução de mérito. Por fim, constata-se que houve redução no número de homologações de acordo (de 118 em 2013 para 108 em 2014), reduzindo-se, também, o percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados. Assim, o percentual de conciliações da Unidade mantém-se abaixo da média regional. Especificações no quadro abaixo.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
Iniciadas	91	53	-41,76%	8	-84,91%
Encerradas	83	72	-13,25%	17	-76,39%
Pendentes	77	62	-19,48%	52	-16,13%
Em Arquivo Provisório	0	1	-	1	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.03.2015)

O número de processos pendentes na fase de liquidação diminuiu de 77 em 2013 para 62 em 2014, representando um decréscimo de 19,48%. Este desempenho deve-se principalmente à redução de 41,76% no percentual de liquidações iniciadas no ano de 2014.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
Vara do Trabalho de Arroio Grande	50,30%	44,62%	-11,30%	75,71%	69,70%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	83,81%	89,79%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.03.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 44,62% no ano de 2014, constatando-se uma redução de 11,30% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2014 se aproximou do congestionamento médio da 4ª Região (diferença de 0,46 pontos percentuais).

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação % 2014- 2015 (até fev.)
Entradas	Iniciadas	130	109	-16,15%	8	-92,66%
	Desarquivadas para prosseguimento	14	232	1557,14%	16	-93,10%
Saídas	Encerradas	149	81	-45,64%	15	-81,48%
	Arquivadas Provisoriamente	1	134	13300,00%	0	-100,00%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	11	7	-36,36%	7	0,00%
	Demais	463	390	-15,77%	401	2,82%
	Total	474	397	-16,24%	408	2,77%
Saldo no arquivo Provisório		487	402	-17,45%	398	-1,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.03.2015)

Em 2014, a Unidade Judiciária reduziu em 45,64% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, índice inferior à média da 4ª Região, onde verificada queda de 5,57% no mesmo período. Houve redução de 16,15% no número de execuções iniciadas em 2014, em relação ao ano anterior.

De toda a forma, a Unidade Judiciária reduziu o seu estoque de execuções pendentes em 77 processos, o que corresponde a uma queda de 16,24% em relação ao saldo do ano anterior, enquanto na 4ª Região houve queda de 2,5% no total de processos pendentes da fase de execução.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Vara do Trabalho de Arroio Grande	75,77%	86,11%	13,64%	96,30%	11,83%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	95,02%	34,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.03.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 86,11% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 13,64% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2014 foi maior do que o congestionamento médio da 4ª Região em 15,30 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
Vara do Trabalho de Arroio Grande	87,58%	92,43%	5,53%	98,14%	6,18%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	97,34%	14,63%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.03.2015)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 92,43% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 5,53% em relação ao índice do ano anterior. A taxa de congestionamento da Unidade em 2014 é maior do que a média verificada na 4ª Região em 7,52 pontos percentuais, demonstrando efetividade menor na execução do que aquela.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	82	69	-15,85%	10	-85,51%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	65	31	-52,31%	7	-77,42%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	655	687	4,89%	690	0,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.03.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Arroio Grande, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013 e 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou um processo com execução encerrada definitivamente e que ainda possui devedor inscrito no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0079500-36.2007.5.04.0131	Lançado em 08/09/2014 o andamento “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada V. M. SILVEIRA MÓVEIS LTDA foi incluída no BNDT em 27/06/2013, com a informação “sem garantia”.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 30.03.2015)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2013			2014			2015 (até fev.)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	42	36	3	27	26	4	2	3	3
Antecipações de tutela	40	9	28	11	39	0	0	0	0
Impugnações à sentença de liquidação	2	3	0	1	2	0	1	0	1
Embargos à execução	21	12	17	5	14	7	2	0	9
Embargos à arrematação	1	1	1	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	7	1	7	3	3	6	0	0	6
Total	113	62	56	47	84	17	5	3	19

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.03.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Analisando os dados do quadro acima, constata-se diminuição dos incidentes processuais pendentes de julgamento no ano de 2014, circunstância que se deve à redução do número de incidentes recebidos no período e ao aumento de incidentes julgados.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no inFOR, conforme amostragem que segue:

Processo	Situação
0018100-70.1997.5.04.0131	Em 15.07.2014 foi registrada a entrada de Embargos de Declaração pela reclamada. Analisando a petição no sistema VIPE, se verifica que, na verdade, trata-se de Embargos à Execução. Em 06.08.2014 a peça foi recebida como Embargos à Execução. Em 13.10.2014 foi registrado no sistema o andamento “decisão em incidente processual”, do tipo “Embargos à execução/penhora improcedentes”. Assim, como o tipo do andamento “decisão em incidente processual” não possui correspondência com a peça registrada (ED ao invés de EE), permanece a pendência do incidente junto ao sistema e-Gestão.
0032300-62.2009.5.04.0131	Em 18.06.2014 a reclamada apresentou Embargos à Execução, invocando a irregularidade do mandado de citação para pagamento da dívida, tendo em conta que a execução era provisória, em virtude da pendência de decisão de um agravo de instrumento junto ao TST. Em 25.08.2014 foi registrado o julgamento do Agravo de Instrumento pelo TST. Em 26.08.2014 foi proferido despacho simples, determinando a execução definitiva do feito, em razão do julgamento do recurso interposto. Porém, como não houve registro de “decisão em incidente processual” em relação ao EE interposto, permanece a pendência do incidente junto ao sistema e-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.05.2015)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	97,66	69,71	-28,62%	112	60,66%
	Ordinário	194,61	201,85	3,72%	174,38	-13,61%
	Total	162,95	164,64	1,04%	170,71	3,68%

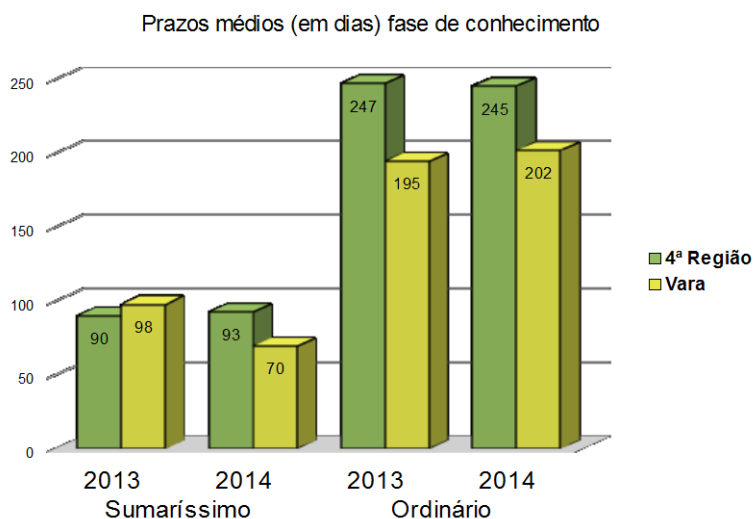


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.03.2015)

Os prazos de tramitação processual na fase de conhecimento (do ajuizamento da ação até a prolação de sentença), em 2014, tiveram variação distinta na Unidade Judiciária, no que se refere aos ritos sumaríssimo e ordinário. No primeiro, o prazo médio teve redução significativa de 28,62% em 2014, na comparação com o ano anterior. Já no segundo, o lapso de tramitação processual teve um leve aumento de 3,72% na comparação com 2013.

Na comparação com os prazos aferidos, em média, na 4ª Região em 2014, o prazo da Unidade no rito sumaríssimo foi 24,69% menor (69,71 dias da Unidade contra 92,57 dias da média regional), e no rito ordinário, foi 17,70% menor (201,25 dias da Unidade contra 245,25 dias nas demais Unidades Judiciárias). Especificações no gráfico abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	207,69	325,11	56,53%	323	-0,65%
	Ordinário	398,68	383,96	-3,69%	512,79	33,55%
	Total	367,25	375,42	2,22%	479,29	27,67%

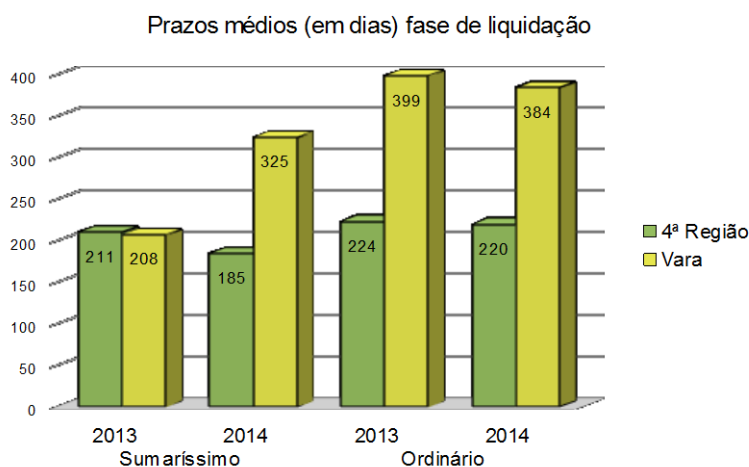
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.03.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, apresentou aumento de 2,22% em relação ao ano anterior. Nos processos de rito sumaríssimo foram consumidos, em média, 325,11 dias e nas ações ordinárias, 383,96 dias.

O lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária mostrou-se elevado quando comparado com o desempenho da 4ª Região, sendo mais moroso em 75,94% e 74,44% nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. Especificações no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	957,38	803,67	-16,06%	324,87	-59,58%
	Ente Público	666,30	707,08	6,12%	1.029,86	45,65%
	Total	885,8	770,07	-13,07%	653,87	-15,09%

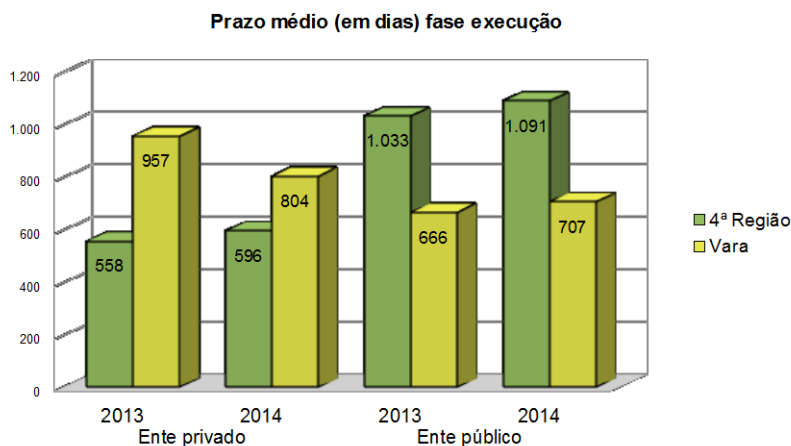
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.03.2015)

O prazo de tramitação processual na fase de execução vem diminuindo na Unidade Judiciária. Em 2014, o prazo médio de tramitação foi de 885,8 dias, o qual foi 13,07% menor do que o prazo do ano anterior.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2014, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o prazo de tramitação na Unidade Judiciária é superior à média Regional em 34,78% nos processos em que o executado é ente privado, e menor do que a média Regional em 35,18% quando o executado é ente público.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
320	320	100,00	Meta cumprida

5.1.4 Meta 2 - 2013: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

349	349	100,00	Meta cumprida
-----	-----	--------	----------------------

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.2.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
360	313	86,94	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Nº de processos ajuizados em 2011 solucionados	%	Resultado
334	330	98,80	Meta cumprida
Distribuídos em 2012	Nº de processos ajuizados em 2012 solucionados	%	
260	255	98,08	

5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-5,97%	Meta não cumprida
Execução Fiscal	-8,71%	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas	Resultado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

até 31.12.2011 pendentes de solução	
0	Meta cumprida

5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 28.02.2015	Solucionados até 28.02.2015	%	Resultado
38	17	44,74	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Distribuídos em 2013	Nº de processos ajuizados em 2013 já solucionados	%	Resultado
346	326	94,22	Meta cumprida

5.3.3 - Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 28.02)	Execuções baixadas* em 2015 (até 28.02)	Grau de Cumprimento	Resultado
8	4	50,0%	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 28/02/2015)	Meta de processos para 31.12.2015
1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0	0
2º) Estado do Rio Grande do Sul	4	4	3
3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	3	3	2
4º) Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	8	9	7
5º) União	0	0	0
6º) Oi S.A.	1	1	0
7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	5	5	4
8º) Caixa Econômica Federal - CEF	0	0	0
9º) Banco do Brasil S.A.	3	4	2
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	0	0	0

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 28.02	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	164,64	170,71	163	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 28.02)	Meta para 2015	Resultado Parcial
Total de acordos	118	108	113	7	115	Período de apuração insuficiente para verificar o



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Média mensal de acordos	9,83	9	9,42	7	9,58	cumprimento da meta
-------------------------	------	---	------	---	------	----------------------------

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas e terças feiras pela manhã. A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	4 (I) 3 (P) 1 (U)	4 (I) 3 (P) 1 (U)	-	-	-
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Consulta à Diretora de Secretaria Substituta em 14.04.2015)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	18.05.2015	05.05.2015
Una Sumaríssimo	12.05.2015	11.05.2015
Instrução	16.06.2015	18.05.2015
Tentativa de acordo em execução	* designada em pauta normal breve, quando necessário	

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 14.04.2015)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Varição% 2013-2014	2015 (até fev.)	Varição% 2014-2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	41,84	44,92	7,36%	104,5	132,63%
	Ordinário	50,53	51,12	1,16%	83,88	64,08%
	Total	47,81	49,01	2,50%	92,72	89,19%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 23.03.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em 2014, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de 44,92 dias, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e de 51,12 dias, nas ações ordinárias, refletindo aumento médio total de 2,50%. Mantiveram-se, assim, acima da média considerada como adequada (de trinta dias) para unidades do mesmo porte.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta.

Na data da inspeção, em 14.04.2015, constatou-se que as audiências iniciais nos processos de rito ordinário, estavam sendo designadas para dali a **21 dias** e, nos processos de rito sumaríssimo, para **27 dias**.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, 14.04.2015, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas para o período de 18.05.2015 a 06.06.2015, com variação do prazo, portanto, de **34 a 62 dias**, abaixo do prazo que se tem por razoável para unidades com semelhante movimentação processual (até 150 dias). No entanto, constatou-se a existência de importante número de processos fora de pauta, aguardando realização de perícias.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas - 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Cacilda Ribeiro Isaacsson	183	86	91	0	360
Carolina Toaldo Duarte Da Silva Firpo	2	1	1	0	4
Edenilson Ordoque Amaral	2	2	9	0	13
Total	187	89	101	0	377
Juiz	Audiências Realizadas - 2015				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Cacilda Ribeiro Isaacsson	118	59	69	0	246
Carolina Toaldo Duarte Da Silva Firpo	2	1	1	0	4
Total	120	60	70	0	250

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.03.2015)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados - 2014					
	Com Exame de Mérito				Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Cacilda Ribeiro Isaacsson	104	160	0	264	32	296
Carolina Toaldo Duarte Da Silva Firpo	2	3	0	5	-	5
Edenilson Ordoque Amaral	2	9	1	12	-	12
Total	108	172	1	281	32	313
Magistrados	Solucionados - 2015					
	Com Exame de Mérito				Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Cacilda Ribeiro Isaacsson	6	8	0	14	2	16
Carolina Toaldo Duarte Da Silva Firpo	1	0	0	1	-	1
Total	7	8	0	15	2	17

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.03.2015)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Em consulta ao Sistema e-Gestão, em 13.04.2015 (dados atualizados até 10.04.2015), constatou-se a inexistência de processos conclusos pendentes de sentença.

7 ROTINAS DE SECRETARIA

O trabalho na unidade está organizado por tarefas. Em razão da redução do quadro de pessoal ao final de 2013 (para adequação à Resolução 63/2010) e, ainda, como preparação para a implantação do PJe (que ocorreu em 07.05.2015), os cumprimentos da fase de conhecimento e liquidação passaram a ser realizados pelo próprio servidor que realiza o exame e lançamento de minuta nos processos do protocolo ou certificação do prazo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Já os cumprimentos da sala de audiência são responsabilidade do secretário de audiência, Maicon, que também efetua a expedição dos ofícios da secretaria.

A análise de petições, com lançamento de minuta dos despachos do protocolo, é realizada pelo Diretor Diego e pela Assistente Carmem, por vezes auxiliado por Fernanda, assistente da juíza titular. Já a certificação do prazo vem sendo efetuada por Carmem.

O atendimento ao balcão tem sido efetuado por Diego e Carmen, em revezamento, auxiliados pelos demais colegas quando necessário.

Quem estiver junto ao balcão, recebe as petições protocoladas, bem como imprime as petições eletrônicas do sistema VIPE, efetua os lançamentos no inFOR e procura os autos para sua juntada. Já a lavratura do termo de juntada propriamente dita é cumprida por quem efetuar a análise da petição e minuta do despacho do protocolo.

Os cumprimentos da fase de execução são realizados por Luiz Adalberto e Jorge Alberto, que efetuam os lançamentos de contas e expedem os alvarás mais complexos, as RPV's e mandados de citação e de penhora. Cabe, entretanto, à Carmem a expedição dos precatórios.

As notificações e cartas precatórias da fase de conhecimento que eventualmente não tiverem sido cumpridas em audiência ou, ainda, pelo servidor responsável pelo exame do protocolo e certificação do prazo, são expedidas pela estagiária.

Os convênios são manejados por Diego, sendo que Maicon, Fernanda e Carmem também efetuam consultas junto ao InfoJud.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Na data da inspeção, estavam sendo expedidas notificações determinadas há 15 dias. Observa a diretora substituta que tal atraso se verificou em face dos feriados da Páscoa e, na semana seguinte, pelo afastamento de servidores para atendimento de cursos do PJe.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Também observou-se lapso de 15 dias para cumprimento das determinações.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

Estavam sendo expedidos mandados determinados a partir de 15 de março.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Em dia.



7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Estavam sendo expedidos alvarás determinados a partir de 30.03.2015.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Em dia.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

A atividade é cumprida juntamente com o exame do protocolo que, na data da inspeção, estava sendo realizado em até 48 horas.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em dia.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Estava sendo certificado, em 14.04.2015, o prazo que teve termo final em 26.03.2015.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Efetuada semanalmente. Em dia.

7.11 CONVÊNIOS

Em dia.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

No dia da inspeção, verificou-se 17 processos com dívida para serem arquivados, bem como 24 processos para serem arquivados definitivamente, sendo o mais antigo do final de dezembro de 2014. Tal atividade estava sendo colocada em dia a partir da chegada da estagiária.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0008700-12.2009.5.04.0131	10.11.2014	4 meses e 28 dias
2	0000161-86.2011.5.04.0131	27.01.2015	2 meses e 11 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3	0000298-97.2013.5.04.0131	12.02.2015	1 mês e 26 dias
4	0027300-81.2009.5.04.0131	18.02.2015	1 mês e 20 dias
5	0000046-60.2014.5.04.0131	06.03.2015	1 mês e 2 dias
6	0019000-33.2009.5.04.0131	11.03.2015	27 dias
7	0019100-85.2009.5.04.0131	11.03.2015	27 dias
8	0015600-94.1998.5.04.0131	16.03.2015	22 dias
9	0000185-46.2013.5.04.0131	16.03.2015	22 dias
10	0000183-76.2013.5.04.0131	18.03.2015	20 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 08.04.2015)

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 08.04.2015, verificou-se que não há processos em carga com peritos com prazo vencido há mais de 10 dias.

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 08.04.2015, verificou-se que não há mandados a serem cumpridos por oficiais de justiça com prazo vencido há mais de 10 dias.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 19.02.2015, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 7 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 3 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0000249-27.2011.5.04.0131
Fase: Solucionado. Aspectos formais: Numeração da fl. 159 contém rasura. Movimentação processual: Carga dos autos da fl. 156 excede em mais de 60 dias o prazo assinado no despacho da fl. 153, sem que tenha sido efetuada sua cobrança, o que somente veio a ocorrer em 04-02-2014 (fl. 158); Lapso na movimentação de 19-02-2014 (devolução dos autos - fl. 156) a 07-03-2014 (termo de conclusão - fl. 159); Lapso na movimentação de 13.05.2014 (devolução notificação certificada à fl. 166-v) a 24.06.2014 (termo de conclusão - fl. 167); Houve demora no impulso processual a partir da juntada de manifestação em 05-09-2014 (fls. 169-72) e o termo de conclusão lançado em 24-09-2014 (fl. 173).	
2	Processo nº 0000227-95.2013.5.04.0131



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase: Execução. **Aspectos formais:** sem apontamentos. **Movimentação processual:** Lapso na movimentação de 18.12.2013 (certidão de trânsito em julgado à fl. 22-v) a 19.05.2014 (mandado de citação expedido em 24); Mandado de citação devolvido pelo Oficial de Justiça em 24-06-2014 (fls. 24-8) foi feito concluso em 16-07-2014 (fl. 29); Houve demora no impulso processual a partir da juntada da manifestação de 15-08-2014 (fls. 31-2) e o termo de conclusão lançado em 25-09-2014 (fl. 33); Despacho de 26-09-2014 (fl. 33) foi cumprido somente em 28-01-2015 (fl. 35).

3

Processo nº 0029400-92.1998.5.04.0131

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Sem apontamentos. **Movimentação processual:** Lapso no impulso processual entre a manifestação da exequente em 01.04.2014 (fls. 179-80) e o termo de conclusão em 28.04.2014 (fl. 181); Despacho de 28.04.2014 (fl. 181) foi cumprido somente em 6 e 18.07.2014 (fl. 182-3) e 29.07.2014 (fl. 184); Lapso na movimentação de 07.08.2014 (ofício/certidão do Cartório de Registros Públicos - fls. 185-91) a 03-10-2014 (termo de conclusão - fl. 192); processo sem movimentação de 12.11.2014 (devolução dos autos pelo autor à fl. 194, sem manifestação acerca do prosseguimento da execução) a 09.01.2015 (termo de conclusão da fl. 195).

4

Processo nº 0000015-45.2011.5.04.0131

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termo de juntada à fl. 409-v não faz referência expressa ao documento que acompanha a manifestação da exequente. **Movimentação processual:** Despacho de 10.04.2014 (fl. 399) teve início de cumprimento somente em 25.04.2014 (notificação da ciência da homologação do acordo - fls. 400-3); Processo sem movimentação de 30.07.2014 (petição da exequente informando valor sacado do depósito recursal – fls. 410-1) a 02-09-2014 (fl. 412); Prazo da notificação da fl. 413 (expirado em 24-09-2014) foi certificado somente em 20.10.2014 (fl. 413-v); Lapso na movimentação de 27.11.2014 (manifestação da exequente - fl. 417) a 16.01.2015 (termo de conclusão – fl. 418).

5

Processo nº 0011800-48.2004.5.04.0131

Fase: Execução. **Peculiaridade:** processo visto em correição em 10-04-2014 (fls. 601-2). **Aspectos formais:** Não constou no INFOR o andamento “Liquidação homologada” após a decisão da fl. 634 que julgou líquida a sentença. **Movimentação processual:** Lapso na movimentação de 10.06.2014 (apresentação de cálculos do contador - fls. 605-28) a 12.08.2014 (termo de conclusão da fl. 629); Lapso na movimentação de 18.09.2014 (manifestação da executada – fl. 633) a 09.10.2014 (certidão do decurso do prazo do autor – fl. 633-v) e 28.10.2014 (conclusão para apreciação dos cálculos do contador – fl. 634); Decisão de 29-10-2014 (fls. 634-5) foi cumprido somente em 26-02-2015 (lançamento da conta dos créditos dos substituídos e expedição de mandado de citação - fls. 636-41).

6

Processo nº 0000201-63.2014.5.04.0131

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** Não foi certificado o decurso do prazo das notificações das fls. 19 e 20 sem que a parte emendasse a petição inicial. **Movimentação processual:** Sem apontamentos.

7

Processo nº 0000191-53.2013.5.04.0131

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** ausência de termo de juntada da ata da fl. 721, tampouco constando, nessa, sua juntada no ato; Registro de devolução de carga na secretaria à fl. 748 sem identificação do servidor e respectivo cargo. **Movimentação processual:** Decurso do prazo do réu para apresentação de razões finais se deu em 25.02.2014 (fl. 721) mas foi certificado somente em 12.03.2014 (fl. 724-v); Decurso do prazo, em 31.03.2014, da notificação da fl. 726 foi certificada somente em 06.05.2014 (fl. 727); Lapso na movimentação de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

10.07.2014 (petição da reclamada comprovando agendamento para 15.07.2014 de exame médico demissional determinado em sentença - fls. 741-2) a 20.08.2014 (certidão e termo de conclusão – fls. 742-v e 743); Lapso na movimentação de 26.09.2014 (certidão de decurso do prazo das partes para apresentarem cálculo de liquidação) a 21.10.2014 (carga dos autos pelo contador - fl. 748).

8

Processo nº 0036200-53.2009.5.04.0131

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Documento de tamanho reduzido acostado no verso da fl. 810, embora quantificado, não foi rubricado e numerado. **Movimentação processual:** Despacho de 09.12.2013 (fl. 808) foi cumprido somente em 27.06.2014 (fls. 809-10 – lançamento da conta e citação); Petições de acordo protocoladas em 08.09.2014 (fls. 815-6 e 817-8) somente foram examinadas em 29.09.2014 (fl. 819); Lapso na movimentação de 18.11.2014 (petição da fl. 825 comprovando valor depositado) a 16.01.2015 (notificação da fl. 827 dando ciência à reclamada).

9

Processo nº 000025-89.2011.5.04.0131

Fase: Execução encerrada. **Aspectos formais:** Nada a apontar. **Movimentação processual:** Decurso do prazo para pagamento da RPV da fl. 216, expirado em 15.03.2014, somente foi certificado em 13.05.2014 (fl. 217-v); Lapso na movimentação de 16.07.2014 (decurso do prazo da notificação da fl. 225) a 15.08.2014 (fl. 226); Lapso na movimentação de 01.09.2014 (manifestação do município às fls. 228-38) a 29.09.2014 (termo de conclusão à fl. 239); Lapso na movimentação de 04-11-2014 (manifestação do autor à fl. 240-v) e 16.12.2014 (termo de conclusão à fl. 243).

10

Processo nº 0000129-13.2013.5.04.0131

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Nada a apontar. **Movimentação processual:** Despacho de 27.01.2014 (fl. 58 - que determina a intimação da ré para comprovar o pagamento das custas) foi cumprido somente em 10.02.2014 (fl. 59); Decurso do prazo da notificação da fl. 59, que expirou em 24.02.2014, somente foi certificado em 15.04.2014 (fl. 59-v); Despacho de 06.10.2014 (fl. 65) foi cumprido somente em 12.12.2014 (fls. 66-7); Decurso do prazo da notificação da fl. 70 expirou em 06.02.2015, mas não foi certificado até a remessa dos autos à esta Vice Corregedoria em 05.03.2015 (fl. 70). **Principal entrave à execução:** A decisão da fl. 243 extingue a execução com base em decisão do TJ, de 2013, que julga inconstitucional a Lei Municipal 2215/91, fundamento da sentença transitada em julgado em 2011 no que diz respeito à condenação em “gratificação medalha servidor municipal exemplar”, determinando o arquivamento do feito após a ciências das partes, nada deliberando em relação às demais parcelas objeto da sentença transitada em julgado que não tem por fundamento a Lei Municipal 2215/91 (gratificação especial de motorista e diferenças salariais pelo salário mínimo legal – itens “a” e “c” da sentença da fl. 120), tampouco, acerca dos valores sequestrados à fl. 220).

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 25.03.2015.

Prática	Exemplos
Carta Precatória devolvida à origem sem andamento	0000001-90.2013.5.04.0131



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Processo devolvido ao arquivo sem registro/com registro incorreto e/ou aguardando arquivamento	0005000-09.2001.5.04.0131 0038500-22.2008.5.04.0131 0000113-93.2012.5.04.0131 0000102-64.2012.5.04.0131 0000143-65.2011.5.04.0131
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0025700-25.2009.5.04.0131 0092300-22.1989.5.04.0101 0000034-80.2013.5.04.0131 0020800-96.2009.5.04.0131 0000379-17.2011.5.04.0131

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria e na análise dos despachos publicados no inFOR, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que a Juíza, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que **é determinada** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, houve implantação do PJe na Unidade Judiciária em 07.05.2015.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A Unidade Judiciária não contou com o apoio do SAT no período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Vara do Trabalho se encontra instalada em prédio antigo alugado, que apresenta problemas estruturais e funcionais. Em 2014, houve obras de reparo, com o desligamento do servidor de rede para manutenção, tendo sido publicada a Portaria 01/2014, de 25.03.2014, que suspendeu o curso dos prazos de natureza processual na Unidade nos dias 2, 3 e 4 de abril/2014, limitando o atendimento ao público das 11h às 15h, em caráter precário. A reforma, específica, não solucionou os demais problemas das instalações do prédio, como verificado *in loco*.

Até dezembro de 2014, dentro do Projeto de Justiça Itinerante, vinham sendo realizados deslocamentos mensais até o Município de Jaguarão, onde realizadas audiências e atendimento de partes e procuradores em espaço cedido pela Justiça Estadual. Em 2015, entretanto, o projeto foi temporariamente suspenso, aguardando a implantação do PJe (em 07.05.2015) para aferição da viabilidade técnica de sua manutenção.

Os servidores lotados na secretaria, com exceção dos oficiais de justiça, participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se participação média de 65,71 horas de cursos.

Em comparação com o ano anterior, a Unidade apresentou estabilização de seu quadro, sem movimentação de servidores (excluído um oficial de justiça) após a inspeção ocorrida em 07.05.2014.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, cresceu 10,53% em relação ao ano de 2013, alcançando 1.333 processos, aumento superior ao da média da 4ª Região (de 2,78%).

Comparativamente ao ano de 2013, em 2014 houve aumento de 24,68% no estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, com acréscimo de 38 processos, enquanto no mesmo período a média Regional apontou aumento de 17,69% no estoque. Ingressaram 360 casos novos na unidade. O estoque de processos aguardando prolação de sentença tanto no prazo, quanto com prazo vencido, zerou em 2014.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária cresceu 11,59%, alcançando 39,11% em 2014, permanecendo, entretanto, abaixo do congestionamento médio regional, de 44,33%.

A Unidade Judiciária aumentou em 2,92% o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior, enquanto na 4ª Região houve redução média de 2,67% na quantidade de processos solucionados.

O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), aumentou 19,31% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2013, enquanto, em média, na 4ª Região, houve redução de 2,91%. O percentual de conciliações na fase em conhecimento, em



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

relação ao número de processos solucionados, caiu de 38,82% em 2013 para 34,5% em 2014, na Unidade Judiciária.

Na fase de liquidação, o número de pendências em 2014 reduziu de 77 em 2013 para 62 em 2014, com redução na taxa de congestionamento, que passou de 50,30% para 44,62%, ligeiramente acima do congestionamento médio apurado na 4ª Região, de 44,16%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária, em 2014, reduziu em 16,24% o número de pendências, em relação ao ano de 2013, enquanto no mesmo período as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região reduziram o estoque de execuções pendentes em 2,5%. A taxa de congestionamento da unidade na fase de execução, de 86,11% em 2014, superou o congestionamento médio da 4ª Região, de 70,81%, no mesmo período.

Observou-se que, em relação às metas do CNJ, as de nº 1 e 5 de 2014 não foram atendidas pela Unidade Judiciária. Atendeu as metas anteriores a 2014 e as metas 2, e 6/2014 e já completou as metas 02 e 06/2015. Quanto às metas 1, 5 e 7 de 2015, e as específicas para a Justiça do Trabalho, o período de apuração é insuficiente para verificar seu cumprimento.

A respeito do prazo médio de tramitação dos processos, constatou-se aumento médio de 1,04% na fase de conhecimento. Nos processos do rito sumaríssimo transcorreram cerca de 69,71 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de 201,85 dias. No mesmo período de apuração, verificou-se na 4ª Região que o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 246 dias nas ações ordinárias.

Na fase de liquidação, houve aumento médio de 2,22% no prazo de tramitação processual, alcançando 325,11 dias nos processos sumaríssimos e 383,96 nas ações ordinárias, respectivamente, superando o prazo médio regional, de 185 dias nas ações sumaríssimas e 220 dias nos processos ordinários.

No pertinente à fase de execução, o prazo médio de tramitação processual, reduziu para **803,67** dias quando o executado é ente privado, e aumentou para **707,08** dias quando a execução é contra ente público, enquanto os prazos apurados na média das demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, foi de **596** e **1.091** dias, respectivamente.

Verificou-se ainda que no ano de 2014, na Unidade Judiciária, o prazo médio para as audiências iniciais, superou o lapso recomendado. No entanto, na data da inspeção, estavam sendo designadas para dali a 21 dias e, nos processos de rito sumaríssimo, para 27 dias, atendendo os prazos que se têm por adequados (de 30 dias) para unidades desse porte.

A pauta de audiências de prosseguimento vem se realizando em data próxima (abaixo dos parâmetros verificados em unidades com semelhante movimentação processual, até 150 dias). No entanto, constatou-se a manutenção de número importante de processos na fase de conhecimento, sem audiência de prosseguimento designada, aguardando realização de perícia técnica.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, que a Unidade Judiciária se encontra organizada. Entretanto, apresentou ao longo do período correccional dificuldades em atender algumas rotinas, em especial as referentes à fase de execução. Foi esclarecido pelos gestores que tal se deveu pela existência de somente um servidor no atendimento da tarefa, com lançamento de contas complexas e expedição dos documentos respectivos. Com a chegada de Jorge Alberto, em 12.05.2014, deslocado para também atuar na atividade, a rotina vem sendo regularizada, o que se constatou *in loco*, já repercutindo na redução no prazo médio na fase de execução (embora permaneça acima da média regional).

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos relacionados no item 3.4.3.
- b) destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos elencados no item 3.5, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.1. (Meta CNJ 1 - 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 1, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015, considerando-se que o número de processos solucionados em 2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2014 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2015, colhidos até 28.02.2015, apontam tendência de manutenção do quadro.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.

ITEM 5.3.5 (Meta CNJ 7 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

ITEM 5.3.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)

Recomenda-se que a Unidade tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumentar, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média *do biênio 2013/2014.*”

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que os prazos médios para a realização das audiências iniciais sejam mantidos em até 30 dias, prazo que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se, de igual forma, seja mantido o prazo praticado, abaixo de 150 dias, tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

ITEM 7.13.1 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCr.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- a) Proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- c) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, observando o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT;
- d) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCR;
- e) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
- f) certifique as datas de vencimento dos prazos (art. 776 da CLT), bem como a ocorrência de feriado ou ausência de expediente forense que implique alteração na contagem;
- g) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

ITEM 8.2 (Andamentos no Sistema Informatizado)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no Sistema Informatizado, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)

Determina-se que haja pronunciamento expreso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição, conforme prevê o art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Recomenda-se, ainda:

- que a Unidade Judiciária, rotineiramente, proceda ao desfazimento, via doação a entidades e órgãos públicos, dos equipamentos e móveis que já não tenham serventia para a Unidade, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta sejam priorizados, com designação de audiência em prazo breve.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Arroio Grande, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não houve, no entanto, comparecimento de interessados.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Cacilda Ribeiro Isaacsson, pela Diretora de Secretaria Substituta Carmem Maria das Neves Gomes e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional